

LEI Nº 3.932, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Dá denominação de Irmã Alvimar à praça pública localizada no Distrito de Cachoeira do Vale.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Irmã Alvimar” a praça pública constituída pelo Lote 275, Quadra 07, Setor 01, localizada na Avenida Minas Gerais, Distrito de Cachoeira do Vale, neste Município

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, providenciará a identificação, através de placa indicativa, da referida praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 22 de agosto de 2023; 59º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.


Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo